



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 35/2023 – GP

Dispensa Marcelo Dantas Teixeira da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento e Estatística /CGPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 12027/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 30024316, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento e Estatística/CGPP/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º/02/2023.

Natal, 02 de fevereiro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente